



LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75

NIRE: 35.300.316.584

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 (trinta) de abril de 2021, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”). Nos termos do artigo 4º, § 3º da ICVM 481, esta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) da Linx S.A. (“Companhia”) foi considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.
- 2 CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 31 de março de 2021, 1º de abril de 2021 e 6 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 350, 185 e 118, respectivamente) e dos dias 31 de março de 2021, 1º de abril de 2021 e 2 de abril de 2021 do Jornal O Estado de São Paulo (fls. B15, B4 e B5, respectivamente), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).
- 3 PRESENÇA:** participaram da Assembleia acionistas representando [33,36]% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, desconsiderando as ações em tesouraria, conforme se verifica dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizados pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da ICVM 481 e informações constantes dos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia na forma do artigo 21-W, incisos I e II da ICVM 481.
- 4 COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nércio José Monteiro Fernandes - Presidente; e Ana Paula Frigo - Secretária.

- 5 ESCLARECIMENTOS INICIAIS:** a Assembleia foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*. Foi permitido, também, o exercício do direito de voto por meio do envio do boletim de voto a distância, nos termos da ICVM 481. A Assembleia atendeu aos requisitos da ICVM 481, inclusive com a sua gravação integral, conforme previsto no artigo 21-C, § 1º, II, da ICVM 481, e a Mesa passou orientações gerais sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação e a condução da Assembleia aos acionistas, de modo a organizar e facilitar o andamento dos trabalhos.
- 6 DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:** os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia da Assembleia, incluindo a Proposta da Administração e demais documentos exigidos pela ICVM 481, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e divulgados nos sites da própria Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
- 7 LEITURA DE DOCUMENTOS:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia, bem como do Mapa de Votação Sintético Consolidado divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, § 4º, da ICVM 481, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos Acionistas presentes.
- 8 ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.
- 9 ORDEM DO DIA:** (i) fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021; e (ii) eleger os membros do Conselho de Administração para mandato com duração até a Assembleia Geral Ordinária de 2022 que aprovar as contas dos administradores, referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021.
- 10 DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:
- (i) por maioria de votos, tendo sido registrados [39.706.720] votos favoráveis, [3.036.401] votos contrários e [15.985.831] abstenções, aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 26.578,847,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais), conforme a Proposta da Administração.
 - (ii) por maioria de votos, tendo sido registrados [36.871.703] votos favoráveis, [9.059.770] votos contrários e [12.797.479] abstenções, eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, a ser composto por 5 (cinco) membros, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022 que aprovar as contas dos administradores referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, observadas as declarações entregues

pelos candidatos, considerando terem sido atendidos o artigo 147 e seus parágrafos da Lei das S.A. e incisos I a IV do art. 2º da Instrução CVM 367/2002, e de acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, conforme segue:

- (i) Sr. **Nércio José Monteiro Fernandes**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 7.760.014 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.256.918-27, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Cj. 701, Bl. A, Dep. 20, sala 01, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) Sr. **Alberto Menache**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 24.257.036-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.636.238-89, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Cj. 701, Bl. A, Dep. 20, sala 01, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) Sr. **Alon Dayan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 8.894.140-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.642.468-90, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Cj. 701, Bl. A, Dep. 20, sala 01, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Sr. **João Adamo Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.347.422 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 132.904.408-85, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernando da Cruz, nº 150, Jardim Guedala, CEP 05615-130, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3; e
- (v) Sr. **Roger de Barbosa Ingold**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.956.666-66, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.147.818-04, com endereço profissional na 121 Hepworth Court, 30 Gatliff Road, London, United Kingdom, Postal SW1W8QP, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3.

11 Ato contínuo, e em decorrência da eleição acima, os acionistas tomaram conhecimento da renúncia do Sr. João Adamo Junior, qualificado acima, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2019, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. Neste ato, fica consignado que o cargo anteriormente ocupado pelo

Sr. João Adamo Junior no Conselho Fiscal da Companhia passará a ser ocupado por suplente eleito também na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2019, Sr. Arthur Henrique da Silva Alcântara Bezerra, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 916.472 (SSP-ES), inscrito no CPF/ME sob o nº 005.118.087-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pelotas, 541, Apto 101, CEP 04012-002, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 que aprovar as contas referentes ao exercício social de 2020, a qual está convocada para o próximo dia 27 de maio de 2021.

12 ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida e aprovada pelos presentes e assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da ICVM 481, foram considerados presentes à Assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância *Microsoft Teams*.

13 ASSINATURAS. Mesa: Nércio José Monteiro Fernandes - Presidente; e Ana Paula Frigo - Secretária.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Mesa:

Nércio José Monteiro Fernandes

Presidente

Ana Paula Frigo

Secretária